



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.159,

DE 30 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.397,48 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 – indenizações e restituições, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, na importância de R\$ 2.397,48 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO		
	561	12.361.1006.2014.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		2.397,48
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 02 12	
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	012	028	PAC II - Quadra Poliesportiva		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.397,48

Fontes de Recurso
2 12 2.397,48

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do DECRETO 5.5418 de 30 de Abril de 2018, que aprova para o exercício de 2.018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de Abril de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 30.04 a 07.05.18
PROCURADORIA GERAL

Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 30.04.18 A 07.05.18

Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02